

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 040/2023

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

#### II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

##### VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 931796-1-01 Guilherme **Mendes** Martins - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Apto para serviço BM. Apto para realização do TAF", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

##### VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para seu tratamento a contar de 25/09/2023.", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

##### VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 14 (quatorze) dias para seu tratamento a contar de 29/09/2023.", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **LUTO:**

Conceder Cb BM Mtel 375460-0-01 Diego do Nascimento **Alves** - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias de luto – segundo prevê a lei 6.218/83 artigo 66 inciso II – a contar de 02/09/2023, em decorrência do falecimento da Sra. Olga Falchetti Alves (avô) conforme Certidão de Óbito cuja matrícula é 35541571-2, Hospital Unimed, Tubarão – SC.

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb Mtel 931850-0 **Huan** Pacheco Luz, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária em visita médica, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 01/10/2023”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

#### **VISITA ODONTOLÓGICA:**

Do Cb BM Mtel 932432-1-01 Rodrigo **Gonçalves** Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária em visita médica, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 04/10/2023”, conforme parecer do Cap Dent. PM Mtel 933479-3 Marcelo Tomaz daSilva, CRO/SC 8410.

#### **BANCO DE HORAS:**

Do Cb BM Mtel 932240-0 **Neil** Torres Simões Pires do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, dispensa do serviço de 08 horas do dia 28 de setembro de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

#### **VISITA MÉDICA:**

Da Sd BM Mtel 655175-0 **Julia** de Oliveira Luz do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 25/09/2023", conforme parecer do Cap PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM – CRM/SC.

**Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**  
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)

#### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Ao Cb BM Mtel 931661-2 **Reges** Rodrigues Cardoso do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/04/2012 à 29/04/2017, a contar de 01/10/2023.

**Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**  
Comandante do 2º/2ª/8º Batalhão (Laguna)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PORTARIA Nº 001/2023/2º/2ª/8ºBBM - LAGUNA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/2ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47, § 3º, inciso I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Afastar ex-officio o Bombeiro Comunitário abaixo relacionado do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a pedido:

- a) **LUAN HENRIQUE PASCKE** – CPF: \*\*\*.029.639-\*\*.

*Quartel em Laguna – SC, 29 de setembro de 2023.*

**Cabo BM ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO**  
*Coord. do Serviço Comunitário do 2º/2ª/8º BBM (Laguna)*

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES**  
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R1LFF71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 06/10/2023 às 14:44:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 06/10/2023 às 18:22:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzZSMUxGRjcx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **6R1LFF71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.